

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**  
**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2034**

Em 13 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 757ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

**RESOLVE:**

I - Homologar parcialmente, exclusivamente os itens 1 e 3 do objeto, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço por Item, referente ao Edital nº 049/2023, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais diversas, nos municípios de Espinosa, Felício dos Santos e Gameleiras, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 03 (três) itens, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 49), no Resultado por Fornecedor (Peça 50), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 51), do processo 59510.002581/2023-10-e.

II - Adjudicar parcial e exclusivamente os itens 01 e 03 do objeto à empresa vencedora ENTEC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.543.790/0001-80 e autorizar a contratação desta, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução dos itens 1 e 3 desta licitação, no valor global de R\$ 2.528.887,12 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos) conforme Resultado por Fornecedor (Peça 50) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 51), conforme se segue:

a) Item 01: pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquete) de vias do Distrito de Itamirim, município de Espinosa/MG;

b) Item 03: pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquete) de vias da Comunidade Vila da Raposa, município de Gameleiras/MG.

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 20.608.2217.00SX.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado", conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 19/2023-L (Peça 41).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto***

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 2043/2023

Processo nº 59510.002581/2023-10